

**EDITAL FP/SUBGGC Nº 66, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADADA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/007130/2021 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, **RETIFICA** o subitem 1 do item XII do Título III do Edital FP/SUBGGC n.º 58, de 30/09/2021, que estabelece os parâmetros para a ***Prova de Seleção à Residência Médica para o ano de 2022 – Residência em Unidades Hospitalares e Residência em Medicina de Família e Comunidade***, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria Nacional de Educação, do Ministério da Educação.

**TÍTULO I - TÍTULO III - RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES E RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

**XII - DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO ON-LINE E ASSINATURA DO CONTRATO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

- 1 O candidato aprovado e convocado deverá realizar o processo de lotação on-line no período de **20 a 29/12/2021** que será regulamentado em publicação a ser realizada no dia **17/12/2021** no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115> devendo o candidato acompanhar.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021.

**ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**

SUBSECRETÁRIA DE GENTE DE GESTÃO COMPARTILHADA